

**Ofício nº 10/2023 – FENAJUD**

**Brasília, 04 de março de 2023.**

Ao Exma. Senhora Deputada Federal e Presidenta do Partido dos Trabalhadores

**Sra. GLEISI HOFFMANN**

**Ref.: Participação das entidades sindicais na construção de novas maneiras de prestação de serviços públicos.**

**A FENAJUD – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciários nos Estados**, vem, por meio da coordenadora-geral Arlete Rogoginski, ao final assinado, argumentar e requerer o que segue.

Não há dúvidas de que o serviço público precisa ampliar a sua capacidade de atuação, tendo em vista o grave cenário apresentado no relatório final apresentado pelo Gabinete de Transição Governamental. Não por acaso a primeira seção do documento chama-se “Radiografia do Desmonte do Estado e das Políticas Públicas”.

Importante dizer que a destruição seria ainda maior caso aprovada a reforma administrativa. A resistência dos movimentos sindical e social barrou a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n. 32/20. Foram 14 semanas seguidas de intensas mobilizações em Brasília e nos estados, denunciando o que, verdadeiramente, significa o referido projeto: a desestruturação de um modelo de prestação de serviço público que se pretende universal, gratuito e de qualidade e, por consequência, repasse da responsabilidade à iniciativa privada ou, ainda, é possível falar em mercantilização irrestrita destes serviços.

Num retrato social de desigualdade que se agravou nos últimos seis anos, os serviços públicos precisam ser melhorados e ampliados. Isso porque, é justamente através dele que o pai ou a mãe desempregada, poderá matricular seu filho na escola ou na creche, levá-lo ao médico e ter um pouco de lazer num espaço público.

No período de debates contra a reforma administrativa, centrais sindicais, federações, confederações e os sindicatos se empenharam em mostrar a realidade dos serviços públicos e dos trabalhadores, desmistificando a ideia hegemônica de que o serviço público é ruim, que os trabalhadores públicos ganham muito e trabalham pouco.

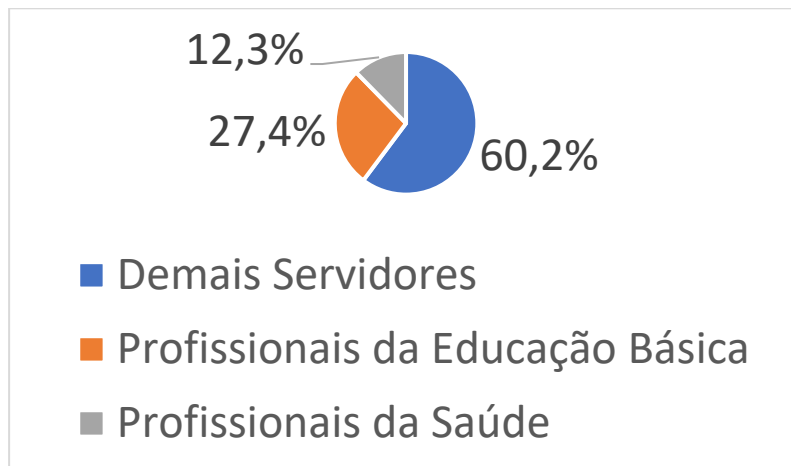
Especificamente, no Paraná, foram promovidas audiências públicas, entre elas, na câmara de vereadores de Cascavel e na Assembleia Legislativa. Nas respectivas oportunidades, apresentamos dados e argumentações relevantes acerca do cenário do serviço público, desde o início da implementação do projeto 'Ponte para o futuro', de Michel Temer, após o impeachment da presidenta Dilma, em 2016, que trouxe reformas nefastas para os trabalhadores e para o serviço público em geral.

No Brasil, temos cerca de 10,3 milhões de servidores públicos no Brasil, sendo que:



*Fonte: Rais 2019 – Ministério da economia, elaboração: Dieese;*

De todos os servidores públicos no Brasil, 39,8% estão na saúde e na educação básica (Saúde 12,3% e Educação 27,4%).



Fonte: Rais 2018 – Ministério da economia, elaboração: Dieese;

De fato, as competências constitucionais colocam determinados temas nas esferas municipais, estaduais e federais, porém o que ficou muito nítido nos debates da reforma administrativa, **e que propomos de construir**, é que se precisa efetivar uma campanha em que se “finque uma bandeira do serviço público em cada local onde ele é prestado”, ou seja, criar um ambiente onde os próprios usuários, juntamente com os trabalhadores, possam se apropriar das reivindicações relativas ao serviço público do seu território e não se permita desmontes e descasos como os que vivemos hoje.

Conforme afirma a Prof. Gabriela Lotta em sua tese, *“Partimos do princípio de que, para compreender as políticas públicas, devemos observar o processo de implementação enquanto uma dinâmica de interações entre os usuários e os burocratas implementadores que, por meio de valores, crenças e ideias, transformam o modo como as políticas foram concebidas”*.<sup>1</sup>

Um avanço importante no fortalecimento do serviço público é que, para além de compreender o processo de implementação fazendo análise da relação trabalhador-usuário, é fundamental que se envolvam trabalhadores e usuários na construção da política pública, ou seja, no processo primário de criação da política

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-20102010-120342/publico/2010\\_GabrielaSpangheroLotta.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-20102010-120342/publico/2010_GabrielaSpangheroLotta.pdf)

pública todos os atores sejam ouvidos. Tudo isso também para além dos instrumentos de participação popular no controle da administração pública.

O processo de construção coletiva desde o nível mais alto da organização fortalece ainda mais a política pública, sobretudo daquelas de vínculo direto com o serviço público.

Diante do exposto, **requeremos a participação ou a instituição de Grupos de Trabalhos, ou outras formas de participação**, para construirmos, coletivamente, campanhas de fortalecimento dos serviços públicos em cada território em que este é prestado, **ao tempo em que nos colocamos, enquanto entidade representativa dos servidores do poder judiciário nos estados, à inteira disposição do governo federal para, juntos, promovermos as transformações que o nosso país tanto necessita.**

Atenciosamente,

**Arlete Rogoginski**

Coordenadora-Geral da FENAJUD

**Alexandre Lima Santos**

Coordenador-Geral da FENAJUD



**Jarivaldo Ribeiro Nunes**

Coordenador-Geral da FENAJUD